



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 057/2023

Amaral Ferrador, 03 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 035/2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$107.520,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2023 - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da Bancada dos Progressistas, veem, através deste, solicitar informações ao Poder Executivo Municipal sobre: - Considerando os dados apresentados no relatório do cumprimento das Metas Fiscais pelo Executivo Municipal em relação ao 3º Quadrimestre de 2022, com **gastos de pessoal, o qual superou o limite prudencial**, com índice de **52,33%** da Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, requer: 1) Quais as medidas adotadas em relação a redução dos gastos com pessoal, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal? **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Recebido
04/04/23
Abreu